



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL 027 / 2025

A DIRETORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

TORNAR PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO DE BOLSA DE PÓS-DOCTORADO NO NÚMERO DE VAGAS E NO NÍVEL DE FORMAÇÃO CONSTANTES DOS ANEXOS I E II, PARA COLABORAÇÃO E APOIO NO PROJETO “CEA2024431000009 - MAPEAMENTO DA PRODUÇÃO DE OLERÍCOLAS, FRUTAS E FLORES NO PARANÁ E ANÁLISE COMPARATIVA DA SUA RENTABILIDADE EM RELAÇÃO A ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS PREDOMINANTES”.

1. Informações gerais:

O presente edital tem como objetivo selecionar bolsista de Pós-Doutorado (nas condições estipuladas nos anexos I e II), por prazo determinado, para desenvolver atividades no Projeto de Pesquisa constante do anexo II, mediante o recebimento de bolsa, no projeto “CEA2024431000009 - Mapeamento da produção de olerícolas, frutas e flores no Paraná e análise comparativa da sua rentabilidade em relação a atividades agropecuárias predominantes”, no âmbito da parceria celebrada entre Fundação Araucária e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER.

2. Dos candidatos:

2.1. Poderão se candidatar para Bolsa de Pós-Doutorado profissionais com os seguintes níveis de formação:

- Título de doutor para desempenhar atividades de PD&I na área de especialidade, conforme requisitos constantes no anexo II. Também deverão ser cumpridas as normas estabelecidas na Chamada Pública Nº 21/2024 - Programa Fundação Araucária & CEASA, dentre as quais: ter obtido título de Doutor entre os anos de 2019 e 2024.

2.2. Os candidatos não poderão ter vínculo empregatício com instituição pública ou privada em horário concomitante ao das atividades a serem realizadas no IDR-Paraná, tampouco poderão receber simultaneamente bolsa de qualquer outra instituição.

3. Das vagas:

3.1. Será contratado 01 (um) Profissional com Doutorado (Bolsa de Pós-Doutorado) por até 12 meses (anexo I), mediante o recebimento de bolsa fornecida pela Fundação Araucária, com base no Convênio PDI Nº 223/2025, celebrado entre a Fundação Araucária e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, para atuar no município de Londrina/PR.



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



4. Cronograma:

EVENTOS	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO
Lançamento do edital	01/09/2025
Data limite para recebimentos das inscrições	07/09/2025
Seleção dos inscritos	08/09/2025 a 09/09/2025
Publicação do resultado	09/09/2025

5. Das inscrições:

5.1. As inscrições deverão ser realizadas por meio da “ficha de inscrição”, disponível no endereço <https://forms.gle/PWpBUgKfkXDfAiq78>. O candidato deverá enviar junto ao formulário acima, no ato da inscrição, os seguintes documentos como anexo:

- Cópias do RG e do CPF;
- Cópia do Diploma ou certificado de conclusão do Doutorado, ou da ata de defesa da Tese de Doutorado;
- Histórico escolar;
- Curriculum Lattes*;
- Declaração de não ter vínculo empregatício com qualquer empresa ou de recebimento de outra bolsa, conforme modelo (anexo III).

5.2. As inscrições deverão ser realizadas através do formulário disponível no endereço <https://forms.gle/PWpBUgKfkXDfAiq78>, até as 23:59 horas do dia 07/09/2025.

5.3. Não haverá taxa de inscrição.

6. Do processo seletivo:

6.1. Este processo de seleção será válido por 01 (um) mês após a publicação do resultado final, podendo ser prorrogado pelo tempo de vigência dos projetos, de acordo com a necessidade.

6.2. A seleção do bolsista será constituída por:

- Avaliação do *Curriculo Lattes* (30,0 pontos);
- Entrevista por teleconferência com o Responsável Técnico do projeto de pesquisa (70,0 pontos).



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



6.3. A nota final do candidato será obtida pela soma entre a pontuação da avaliação do *Currículo Lattes* (30,0 pontos) e da entrevista (70,0 pontos), totalizando 100 pontos.

6.4. Os candidatos que obtiverem nota final inferior a 60,0 serão desclassificados.

6.5. O candidato que obtiver a primeira colocação será considerado selecionado. Os demais candidatos serão considerados classificados, sendo ordenados de acordo com a pontuação obtida, desde que apresentem nota mínima exigida, conforme item 6.4.

6.5.1. Os candidatos classificados poderão ser reaproveitados para as vagas que não obtiveram candidatos aprovados, desde que possuam os requisitos da vaga aberta.

6.6. Em caso de igualdade de pontuação, os critérios para desempate serão:

- a) Pontuação maior na entrevista;
- b) Maior tempo de formação, atuação na área ou experiência de trabalho;

6.7. Em caso de desistência do candidato que obtiver a primeira colocação, os demais classificados poderão ser convocados de acordo com a ordem de classificação, bem como a vigência do processo seletivo, conforme o item 6.1.

6.8. Os candidatos que descumprirem quaisquer das exigências dos itens 5.1, e 5.2 serão desclassificados.

7. Local e data da seleção:

7.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão inserir os documentos solicitados nesse edital.

7.2. As entrevistas serão realizadas a partir do dia 08/09/2025 (segunda-feira), por meio de uma plataforma online (teleconferência). O link e horário da entrevista serão informados diretamente ao candidato por e-mail.

7.3. Os candidatos que faltarem à entrevista, ou não acessarem o link, enviado por e-mail, no horário correto, estarão automaticamente desclassificados.

8. Do resultado final:

8.1. O resultado final será publicado em edital no site: <https://www.idrparana.pr.gov.br/Pagina/Bolsa-Tecnica>, a partir do dia 09/09/2025.

8.2. A divulgação do resultado final e a classificação do candidato não implicam na contratação imediata.

9. Dos recursos:

Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão da Seleção.



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



10. Da contratação:

10.1 O candidato aprovado será informado dos procedimentos e documentação exigida para contratação após a divulgação do resultado final.

11. Informações adicionais:

11.1. Para informações adicionais sobre este Edital, consulte o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), Sede da Pesquisa – Londrina pelo e-mail: afgc@idr.pr.gov.br

Londrina, 01 de setembro de 2025.

Diretoria de Pesquisa e Inovação



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



ANEXO I

**DISPONIBILIDADE DE VAGAS, DISTRIBUIÇÃO E DATA E LOCAL PARA
ENTREVISTA - Edital 027/2025**

Modalidade das Bolsas	Número de vagas	Regime de Trabalho	Valor da Bolsa R\$
Bolsa de Pós-Doutorado	1	40 horas semanais	R\$ 5.125,00

Município de Atuação	Vagas	Data da Entrevista
Londrina	Bolsa de Pós-Doutorado	08/09/2025 –9h

Município	Endereço e local para entrevista
Londrina	A ser enviado posteriormente por e-mail o link da entrevista por teleconferência



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



ANEXO II

**CÓDIGOS DE VAGA E RELAÇÃO DAS ÁREAS PARA ATUAÇÃO DOS
BOLSISTAS – Edital 027/2025**

Código	Área	Supervisor	Modalidade	nº Vagas	Requisitos / Área de Atuação	Local de Atuação	Entrevista (Teleconferência)
001	Socioeconomia	Tiago Santos Telles	Bolsa de Pós-Doutorado	1	<p>Requisitos obrigatórios: curso Superior Completo em Economia, Agronomia, ou áreas afins, com doutorado em Economia, Desenvolvimento Econômico ou áreas afins.</p> <p>Requisitos desejáveis (não obrigatórios): tabulação de dados; análises estatísticas; realização de trabalhos com modelos estatísticos ou econométricos; elaboração de relatórios e documentos técnicos; publicação de trabalhos científicos; conhecimentos nos softwares Excel, R ou SAS ou SPSS ou outros necessários para realização de análises estatísticas; análise e produção de indicadores sobre agricultura e sobre políticas públicas de suporte à agricultura; carteira Nacional de Habilitação categoria B; ter disponibilidade para viagens.</p> <p>Área de Atuação: Economias agrária e dos recursos naturais.</p>	IDR-Paraná / Londrina	08/09/2025 – 9h



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



ANEXO III

SELEÇÃO DE BOLSISTAS - Edital 027/2025

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº
_____, no âmbito do **PROGRAMA DE BOLSA DE PÓS-
DOUTORADO DO IDR-Paraná**, declaro para os devidos fins que não mantereí vínculo
empregatício com instituição pública ou privada em horário concomitante ao das
atividades a serem realizadas no IDR-Paraná, conforme edital de seleção vigente.

Declaro ainda que não estou recebendo bolsa de qualquer outra instituição e me
comprometo a disponibilizar 40 horas semanais para dedicação às atividades do
Projeto de Pesquisa vinculados ao referido programa.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

_____, _____ de _____ de 2025
(Nome da cidade)

Assinatura do Candidato